CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 174/2023.

Monte Santo de Minas, 19 de maio de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que determine a Secretaria Municipal de Assistência Social que envie a esta Casa, um Projeto de Lei regularizando as divergências existentes nos art. 4º, parágrafo 2º e art. 11 da Lei Municipal nº 2219/2019, entre outras que acharem necessárias em relação a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 para estar de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Santo de Minas- MG, para o quadriênio 2024-2028.

JUSTIFICATIVA

Ao participar de uma reunião com a Promotora de Justiça da Comarca de Monte Santo de Minas, Dra. Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, nesta quinta-feira (18/05), para tratar de outros assuntos, foi me questionado sobre as alterações necessárias para adequação da Lei Municipal para estar de acordo com o Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme acima descrito.

Na oportunidade, foi por ela esclarecido que caso as pendências não sejam sanadas, em tempo, a eleição poderá ser prejudicada, por isto venho solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que tome as providências cabíveis para que impugnações ao processo de escolha não venham a ocorrer por meros ajustes que podem ser resolvidos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador